GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 789 de 31 de Dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILVA, Assessor da Secretaria de Estado do Planejamento, cadastro nº 13.568, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, para junto ao CNDU/MINTER expor dados relarivos ao investimento em Desenvolvimento Urbano em Rondônia-PROURB, no período de 28-11 a 02-12-82.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no
Boletim de serviço
nº 56 de 15/11/82
Fabiano